

Governo do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza

105 - Fatec Dr. Archimedes Lammoglia - Indaiatuba - Diretoria

PORTARIA Nº 64/2023

Revoga a Portaria Fatec Indaiatuba nº 50/2023, de 19 de julho de 2023, e designa o Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica para fins de IDTI

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria FATEC Indaiatuba nº 49, de 31/08/2018, que regulamenta o Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, expede a presente Portaria, revogando a Portaria Fatec Indaiatuba nº 50/2023, para fins de monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

Artigo 1º - Designa o Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba para fins de IDTI.

Artigo 2º - Para a realização das atribuições contidas no Capítulo VI da Portaria FATEC Indaiatuba nº 49, de 31/08/2018, fica designado o Comitê composto pelos seguintes professores de ensino superior, ficando sob a presidência do primeiro membro.

Simone Tiemi Taketa Bicalho - RG 8.921.059-5;

Simone Mendes da Silva - RG 45.143.780-9;

Wylds Carlos Giusti - RG 6.052.789-4;

Bárbara Regina Lopes Costa - RG 26.631.848-4.

Artigo 3º - Os membros desta comissão exercerão esta

atividade sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, na data da assinatura digital.

José Luiz Marques
Diretor de Faculdade de Tecnologia